

MUNICIPIO DE CAPITÓLIO
Rua Monsenhor Mário da Silveira, 110 – Centro
CEP: 37930-000 – Capitólio-MG

LEI Nº 1911 DE 21 DE MARÇO DE 2018

“Dispõe sobre denominação de logradouros públicos”

O povo do Município de Capitólio, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Girassol a rua 1 do Loteamento Turístico Fechado de Lazer Recanto do Lago, Município de Capitólio.

Art. 2º Fica denominada de Rua das Tulipas a rua 2 do Loteamento Turístico Fechado de Lazer Recanto do Lago, Município de Capitólio.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

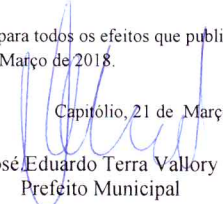
Capitólio, 21 de março de 2018.


JOSÉ EDUARDO TERRA VALLORY
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os efeitos que publiquei esta
Lei em 21 de Março de 2018.

Capitólio, 21 de Março de 2018


José Eduardo Terra Vallory
Prefeito Municipal